

Portaria	43
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	43
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	43
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	44
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	44
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE	44

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Calendário. Eleições Suplementares. 2017

Portaria TSE nº 796, de 24 de outubro de 2017.

Aprova datas para realização de eleições suplementares em 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Res.-TSE nº 23.280/2010, com a redação dada pela Res.-TSE nº 23.394/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as datas abaixo para a realização de eleições suplementares a serem realizadas em 2018:

I - 14 de Janeiro

II - 4 de Fevereiro

III - 4 de Março

IV - 8 de Abril

V - 6 de Maio

VI - 3 de Junho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR FERREIRA MENDES

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente em **26/10/2017, às 13:46**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0577910&crc=2C660477, informando, caso não preenchido, o código verificador **0577910** e o código CRC **2C660477**.

2016.00.000015415-9

Editais

Audiência Pública. Disputa Eleitoral. Tempo de exposição em rádio e televisão.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ouvidoria do Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, será realizada audiência pública cujo objetivo é o acesso direto a todas as informações pertinentes, bem como a possibilidade de prévia manifestação dos interessados acerca da disputa eleitoral e da fiscalização do tempo de exposição do candidato em rádio e televisão.